



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: T5 IMÓVEIS EIRELI		CPF / CNPJ: 04.826.495/0001-63
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): MARCO AURÉLIO TRINDADE COSTA		
RUA / AV.: RUA JOSÉ MILTON PIZZI		Nº: 126
COMPLEMENTO: 13I	BAIRRO: LOTEAMENTO MORRÃO DA FORÇA	
CEP: 13251-211	CIDADE / UF: ITATIBA/SP	
E-MAIL: as.consultoriaemengenharia@gmail.com	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): (19) 9 9178-4023

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: S G LOSADA BAR E RESTAURANTE LTDA		CPF / CNPJ: 49.219.243/0001-04
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): SWELLEN GUEDES LOSADA		
RUA / AV.: RUA ORIENTE		Nº: 19
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CHÁCARA DA BARRA	
CEP: 13090-740	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP	
E-MAIL: as.consultoriaemengenharia@gmail.com	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): (19) 9 9178-4023

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA		CPF / CNPJ: 341.459.858-26
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
RUA / AV.: RUA PROFESSORA IAMARA CRISTINA VIEL RIBEIRO		Nº: 195
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PQ. AEROPORTO DE VIRACOPOS	
CEP: 13057-431	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP	
E-MAIL: as.consultoriaemengenharia@gmail.com	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): (19) 9 9178-4023

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA		CPF / CNPJ: 341.459.858-26
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA CIVIL	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: 5070905268	
RUA / AV.: RUA PROFESSORA IAMARA CRISTINA VIEL RIBEIRO		Nº: 195
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PQ. AEROPORTO DE VIRACOPOS	
CEP: 13057-431	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP	
E-MAIL: as.consultoriaemengenharia@gmail.com	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): (19) 9 9178-4023

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:
AGATHA DOS SANTOS

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:
 ENGº AMBIENTAL E SANITÁRIA / ENGº SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:
5069960559

Nº:

E-MAIL:
as.consultoriaemengenharia@gmail.com

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):
(19) 9 9178-4023

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:
 -

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.:
RUA ORIENTE

Nº:
19

LOTE / GLEBA:
020

QUADRA:
14

QUARTEIRÃO:
00879

LOTEAMENTO:
CHÁCARA DA BARRA

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:
3421.52.66.0088

MACROZONA:
 Estruturação Urbana

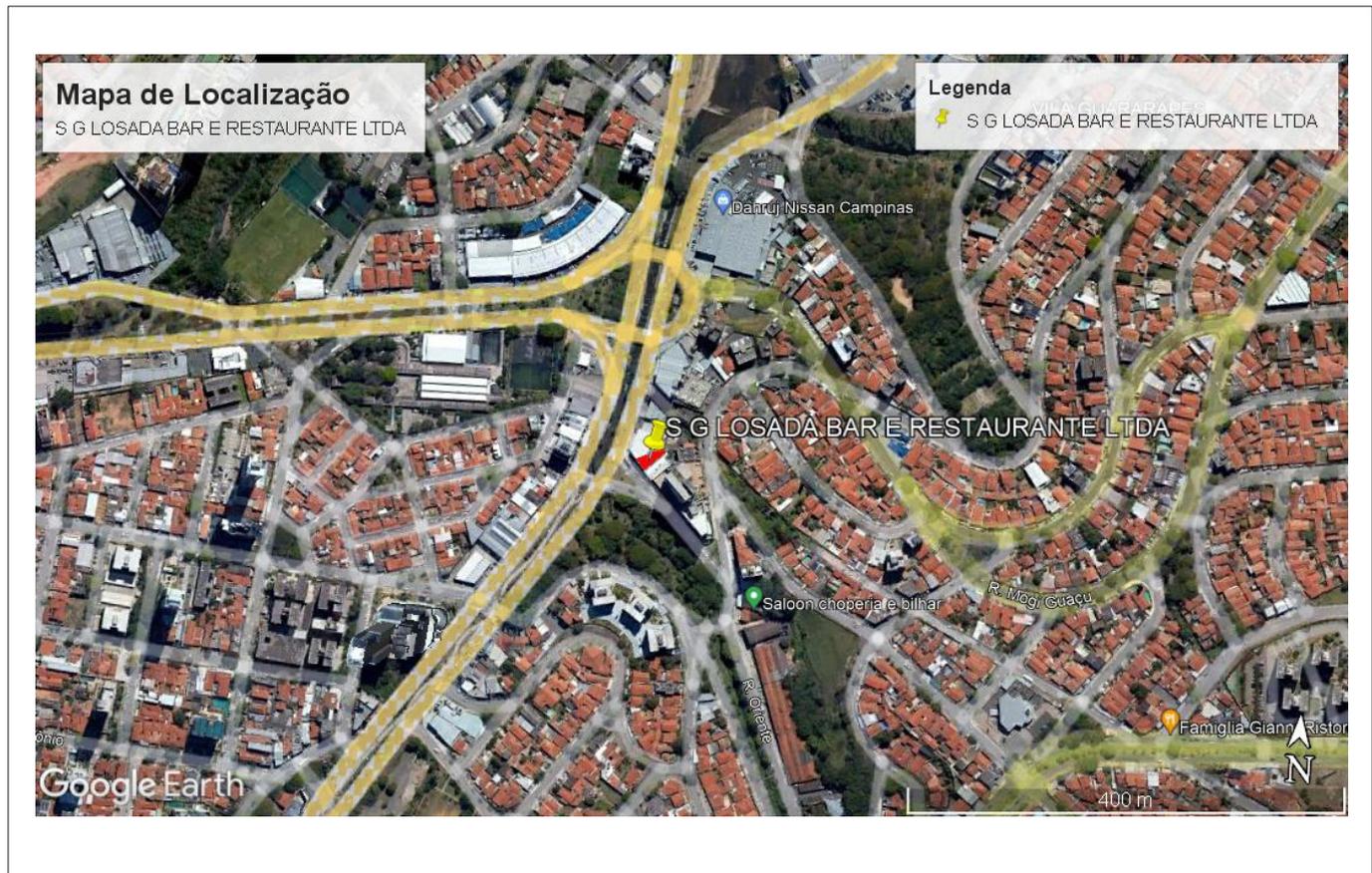
ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:
ZC4

ÁREA DO IMÓVEL:
Área do terreno: 338,00 m² / Área construída: 387,47 m²

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:
44271

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):

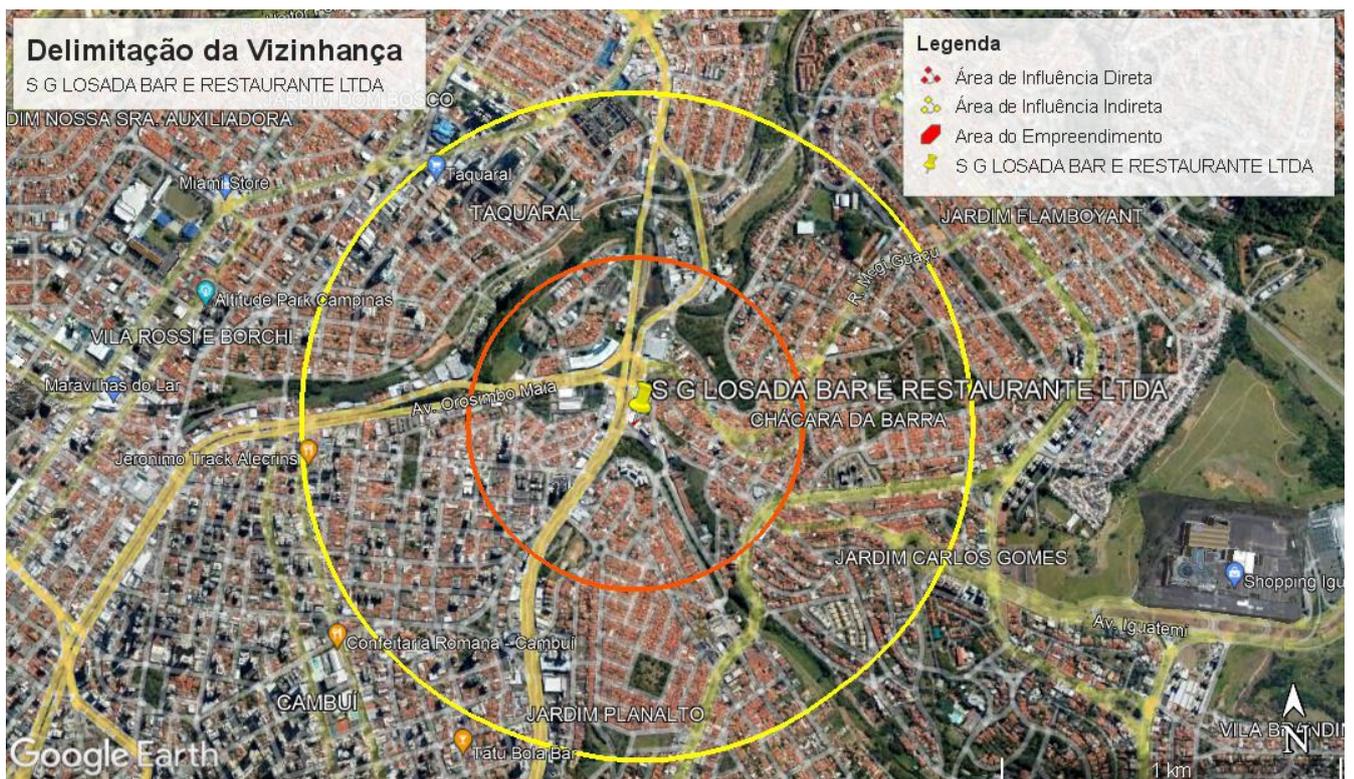


O empreendimento opera com o nome de "BOOT'S PUB" e é um bar de uso exclusivamente comercial. O terreno tem área total de 338,00m² (conforme IPTU) e área construída de 387,47m². Conforme pode ser verificado na ficha informativa temos 300,82m² de área construída. Assim, faltam 86,65m² a serem regularizados. O estabelecimento é construído em 2 pavimentos e possui capacidade máxima de 373 pessoas conforme AVCB. No pavimento térreo está localizada a área interna do bar, entrada social, caixas, hall livre, áreas de bar, cozinha, depósito de produtos, área de serviço, sanitários e acondicionamento de resíduos sólidos. No pavimento superior está localizada uma outra área livre com mesas e cadeiras de acesso aos clientes. O empreendimento conta com estacionamento localizado na proximidade, na Rua Monte Aprazível, 235 – Chácara da Barra (com acesso pela Avenida Norte Sul, 2100), Campinas/SP contando com 50 vagas. O empreendimento possui acesso direto à entrada do bar, além de acesso independente à zona de carga e descarga. Seu funcionamento se dá nos 7 dias da semana, das 18h00min às 2h00min todos os dias da semana, inclusive feriados. Possui, ao total, 22 colaboradores e atende, em média, 250 clientes diariamente.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



A ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) é caracterizada pela região de influência do empreendimento ou que pode por ele ser afetada. O critério, neste caso, é dependente do porte, do tipo, da atividade típica e do entorno. Para este caso, adotou-se um raio de 1.000m considerando atender aos limites de influência de outros equipamentos comunitários, além de comércios e serviços locais e ocasionais.

A ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) é caracterizada pelos lotes e quadras limítrofes ao empreendimento estudado, onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Adotou-se como critério um raio de 500m que compreende a AID em torno do empreendimento, parâmetro usual em projetos de planejamento urbano para identificação de áreas de atendimento de equipamentos comunitários, estabelecido como distância comum de percurso a pé por crianças, idosos ou pessoas com carregamento moderado.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[70%] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[20%] UNIDADES
	MISTO	[10%] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO ✓ SIM ESPECIFICAR: Praça Pedro Magalhes Junior
	CULTURA	✓ NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	✓ NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	NÃO ✓ SIM ESPECIFICAR: Centro de Saúde Cônego Milton Santana
	EDUCAÇÃO	✓ NÃO SIM ESPECIFICAR:
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	NÃO ✓ SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO ✓ SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO ✓ SIM
	DRENAGEM	NÃO ✓ SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO ✓ SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO ✓ SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO ✓ SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO ✓ SIM
	GÁS	NÃO ✓ SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO ✓ SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO ✓ SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[70%] UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL	[20%] UNIDADES	
	MISTO	[10%] UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: Praça Perseu Leite de Barros	
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:	
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:	
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:	
	EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: Escola Estadual Monsenhor Luis Gonzaga de Moura	
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ESGOTO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	ENERGIA ELÉTRICA	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	DRENAGEM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	PAVIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	GUIA E SARJETA	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	PASSEIO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	COLETA DE LIXO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	GÁS	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	TELECOMUNICAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	TRANSPORTE PÚBLICO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: RUA ORIENTE	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: COLETORA II	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7,00m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00m
	2	NOME DA VIA: AVENIDA JOSE DE SOUSA CAMPOS	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: ARTERIAL II	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 2 X 9,00m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00m
	3	NOME DA VIA: RUA MONTE APRAZIVEL	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: COLETORA II	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 6,00m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00m
	4	NOME DA VIA: RUA MARIA DA ENCARNAÇÃO DUARTE	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: COLETORA II	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 6,00m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO

Consideramos positiva a operação do empreendimento, que atua como atividade de bar, considerando seus efeitos positivos no atendimento da demanda de entretenimento e consumo da população residente em suas áreas de influência, além da promoção de emprego, renda e lazer. Sua atividade atende condições favoráveis de operação, com baixo impacto negativo ao entorno, devidamente mitigado por suas adequadas instalações, e importante impacto positivo à população local, beneficiando também os comércios e serviços do entorno. A área ocupada pelo empreendimento encontra-se completamente inserida no perímetro urbano do Município, atendendo aos padrões de ocupação com a mescla de uso, em plena consonância com o Planejamento Urbano Municipal. Ante o exposto, apresento parecer favorável do Estudo de Impacto de Vizinhança deste empreendimento, conforme Decreto nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 20.864, de 07 de maio de 2020, atendendo à solicitação para apresentação de Parecer Favorável do EIV, para expedição de Alvará de Uso Provisório. Concluo que a operação do empreendimento se dá de forma harmônica com sua vizinhança, observadas as considerações expostas neste estudo.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 26 de Junho de 2023.



ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.

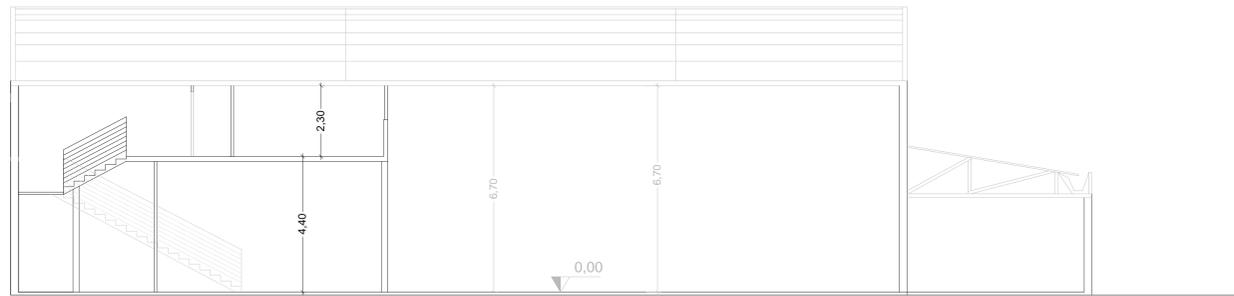


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

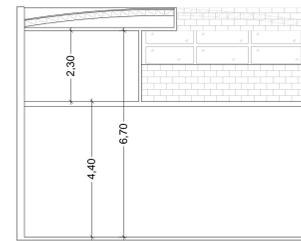
ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	✓				Trata-se de atividade de	Não se aplica	
	POPULAÇÃO PREVISTA:		✓			bar de nível local, e	Não se aplica	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:	✓				não gera	Não se aplica	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:		✓			adensamento populacional.	Não se aplica	
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:		✓			Rua plana, sem elevação	Não se aplica	
	ACESSIBILIDADE:		✓			Calçadas adequadas	Não se aplica	
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:		✓			Sinalização e guias adequadas	Não se aplica	
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES		✓				Não há alterações de demanda e impactos significativos.	Não se aplica	
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:		✓			Não há alterações de	Não se aplica	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:		✓			demanda. Área plenamente atendida	Não se aplica	
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:		✓			por equipamentos públicos.	Não se aplica	
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:		✓			Sinalização viária adequada	Não se aplica	
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:		✓			Não há. Atividade de nível local	Não se aplica	
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:	✓				Corroborar vocação da zona	Não se aplica	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	DESVALORIZAÇÃO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	

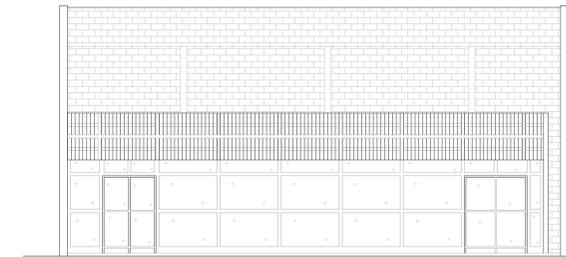
ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTA DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUÍDOS:		✓			Respeita os limites da lei	Não se aplica	
	VIBRAÇÕES:	✓				Não há	Não se aplica	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	✓				Não há	Não se aplica	
	PARTICULADOS:	✓				Não há	Não se aplica	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:		✓			Acondicionamento e destinação adequada, com coleta seletiva	Não se aplica, pois faz uso do sistema público de coleta	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	✓				Trata-se de população	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	✓				flutuante e, portanto,	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	✓				não tem impactos	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	✓				significativos no	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	✓				entorno	Não se aplica	
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		✓			Os sistemas públicos	Não se aplica	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		✓			de abastecimento e	Não se aplica	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:		✓			coleta atendem a	Não se aplica	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		✓			do empreendimento	Não se aplica, pois há destinação de recicláveis	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	PATRIMÔNIO CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	VOLUMETRIA:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	SOMBREAMENTO:	✓				Não afetado	Não se aplica	



CORTE A-A
ESCALA 1:100



CORTE B-B
ESCALA 1:100



FACHADA
ESCALA 1:100

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA IT-2018. Disponha número de saídas, dimensionadas, mais de uma saída, sempre menor que 50m, para piso de ocupação A, para Mezanino, Entrecamadas de 2,07m em sala, Corredor e Banheiro. 1 pessoa por 1,0m ² de Saída.
BRIGADA DE INCENDIO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA IT-2011. Cálculo de Brigada conforme relação da proporção da população fixa do pavimento: 1 Brigadista por 20 a 25 pessoas por grupo de 4 a 6 pessoas e acima acrescentar um brigadista a cada grupo de 20 pessoas.
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA IT-2011. Aparelho de Bloco Autônomo, com nível mínimo de armazenamento de 3 (três) lux e pontos distantes de 15m, entre blocos Autônomos e 7,5m das paredes.
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA IT-2011. Reflexivas e abastecidas de forma que garanta visualizações adequadas para os equipamentos e ações para abandono seguro da edificação.
EXTINTORES	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA IT-2011. ÁGUA PRESSURIZADA 2 A. PÓ QUÍMICO SECO 20 B.C. GÁS CARBÔNICO 8C 8 B.C.

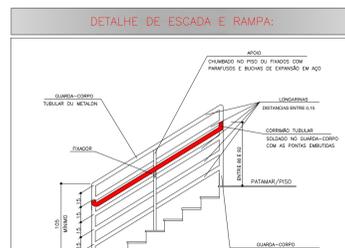
CLASSIFICAÇÃO - Decreto Estadual nº 56.919/11			
GRUPO	Ocupação	Divisão	EXEMPLOS
F	LOCAL REUNIÃO DE PÚBLICO	F - 8	RESTAURANTES, LANCHONETES, BARES, CAFÉS, CANTINAS e ASSEMBLÉIAS

CARGA DE INCENDIO - IT - 14/11			
Ocupação / USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCENDIO EM MJ / m2
LOCAL REUNIÃO DE PÚBLICO	BARES	F - 8	300 MJ/m2

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCENDIO - IT - 14/11	
RISCO	CARGA DE INCENDIO MJ / m2
BAIXO	ATÉ 300 MJ / m2

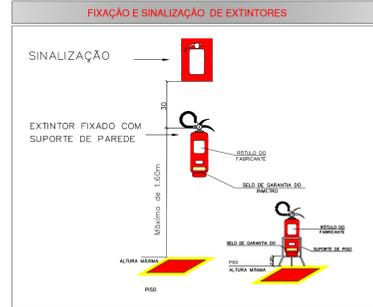
CONTROLE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (IT - 19/11)		
PISO	acabamento / revestimento	CLASSE I, II-A, III-A ou IV-A
PAREDE	acabamento / revestimento	CLASSE I, II-A ou III-A
TETO e FORRO	acabamento / revestimento	CLASSE I ou II-A

DETALHES
SINALIZAÇÃO DE ACORDO COM O D.E. 63.911/18 IT. 20/2018.



LEGENDA:

TABELA DE SÍMBOLOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	
	EXTINTOR DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), 5-B : C
	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO, 20-B : C
	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA, 2-A
	CENTRAL PREDIAL DE GN
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - BLOCO AUTÔNOMO.
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM BALIZAMENTO.
	HIDRANTE SIMPLES
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCENDIO
	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL
	ALARME DE INCENDIO
	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME
	CENTRAL DE ALARME
	PAINEL REPETIDOR DO SISTEMA
	BATERIAS DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	RESERVA DE INCENDIO
	BOMBA DE INCENDIO
	REGISTRO DE RECALQUE SEM VALVULA DE RETENÇÃO
	BARRA ANTI PANICO
	PAREDE CORTA FOGO DE ISOLAMENTO DE RISCO, Resist. 2horas.
	PAREDE EM CONCRETO RESISTENTES A FOGO POR 120 MINUTOS.
	PAREDE EM CONCRETO COM TRRF MÍNIMO DE 120 MINUTOS.
	QUADRO / PAINEL ELÉTRICO



SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR

PLACA TIPO M-1 FIXADA NA RECEPÇÃO

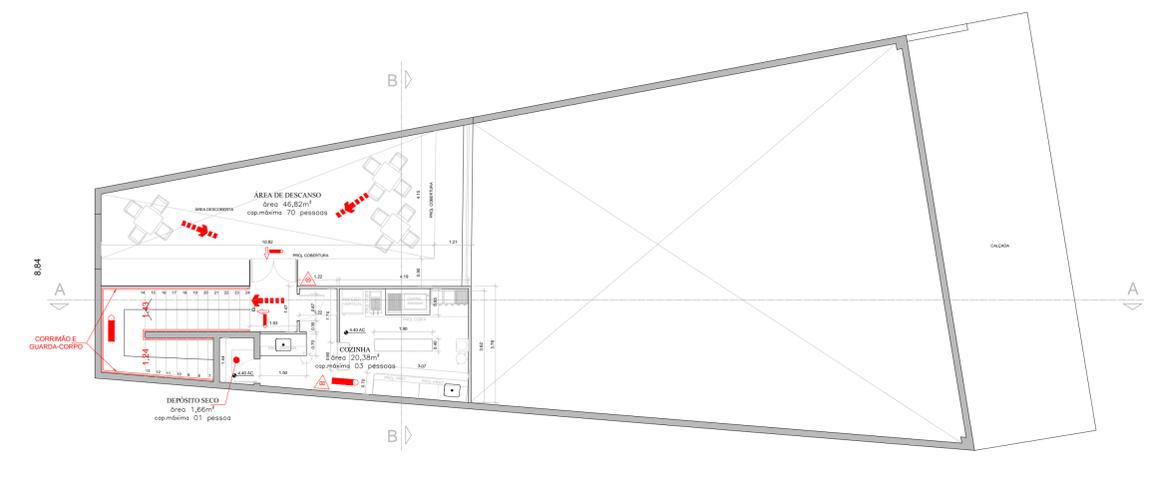
Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios:

- Saídas de Emergência;
- Brigada de Emergência;
- Iluminação de Emergência;
- Sinalização de Emergência;
- Extintores;

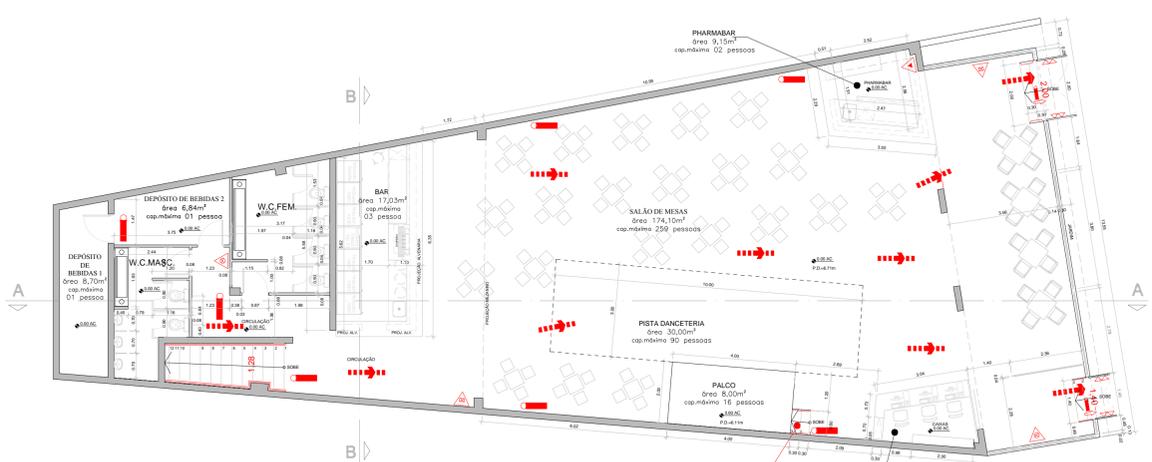
Em caso de emergência:
Ligue 193 - Corpo de Bombeiros
Ligue 190 - Polícia Militar

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

SAÍDA



PLANTA MEZANINO
ESCALA 1:100



PLANTA PAVTO. TÉRREO
ESCALA 1:100

NOTAS:
- A Edificação é abastecida por GÁS NATURAL (GN);

QUADRO DE ÁREAS (m²)	
TERRENO	333,90
PAV. TERREO	328,60
PAV. MEZANINO	58,87
TOTAL CONTRUIDO	387,47
LIVRE	5,20



PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO.

Ocupação: LOCAL REUNIÃO PÚBLICO-F-8 - Local refeição - Bar.
Proprietário ou Responsável: LUIS HENRIQUE DE CASTRO COMINOTTE
CNPJ: 33.447.102/0001-09
Responsável Técnico: MENALDO SILVA ALVES - CREA-SP nº: 5060480166
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - nº: 2802730180366079
Local: Rua Oriente, Nº 19 - Chácara da Barra - Campinas - SP
Assunto: Informações do Sistema, Detalhes, Quadro de Área, Situação sem Escala, Planta Baixa: Pavimento Térreo e Mezanino, Cortes e Fachada.

Área Construção: 387,47 m² | Altura: 4,40 m. | Escala: 1:100. | Desenho: Menaldo